

estudos conducentes ao grau de mestre, nos termos da legislação e dos regulamentos internos aplicáveis;

5.13 — Despachar os pedidos de prorrogação e suspensão dos prazos de entrega de dissertações, trabalhos de projecto ou relatórios de estágio, nos termos da legislação e dos regulamentos internos aplicáveis;

6 — Delegação de assinatura — em relação às matérias acima referidas e, bem assim, no que respeita a todos os assuntos de administração ordinária, fica o ora delegado autorizado a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos em que devam ser presentes por razões de ordem legal ou de relacionamento interinstitucional.

7 — Subdelegação de competências — em relação às matérias acima referidas, fica o ora delegado autorizado a subdelegar nos Directores de Serviços as competências por mim delegadas.

8 — A delegação a que se refere o presente despacho é concedida sem prejuízo das competências próprias das Unidades Orgânicas e sob reserva dos poderes de avocação, superintendência e revogação do delegante, nos termos gerais de direito.

9 — A presente delegação de competências produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados nas matérias ora delegadas desde 21 de Setembro de 2010.

UTAD-Vila Real, 23 de Setembro de 2010. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.

203730214

#### Despacho n.º 15013/2010

No uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 128.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 87.º dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 63/2008, de 14 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 9 de Dezembro, nomeio como Administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a mestre Elsa Rocha de Sousa Justino, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2010.

A presente nomeação fundamenta-se no relevante currículo profissional, nomeadamente nos domínios da gestão administrativa, financeira e do ensino superior, revelador de que a mesma detém características adequadas ao exercício de funções de Administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

UTAD-Vila Real, 24 de Setembro de 2010. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*

ANEXO

#### Curriculum Vitae (síntese biográfica)

Elsa Rocha de Sousa Justino, nascida em 16 de Agosto de 1969, natural da freguesia e concelho de Cascais, é licenciada em Serviço Social desde 1996 pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, e mestre na mesma área pela Universidade Católica Portuguesa. Para além de diversas pós-graduações e especializações, possui o curso de Alta Direcção ministrado pelo Instituto Nacional de Administração (INA). Da sua Experiência profissional destaca-se os cargos exercidos em comissão de serviço de 1998 a 2002 como Vogal da Comissão Instaladora do Fundo de Apoio ao Estudante (Ministério da Educação), de 2002 a 2003 como Vice-Presidente do Fundo de Apoio ao Estudante (Ministério da Ciência e Ensino Superior), com competências na gestão e organização da acção social no ensino superior. De 2003 a 2006 foi Subdirectora Geral da Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES), com competências delegadas na gestão e administração do Fundo de Acção Social, superintendência da Direcção de Serviços de Acção Social e na gestão interna da DGES. De 2006 a 2008 exerceu funções de Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional (Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social). Desde Novembro de 2008 vinha exercendo o cargo em regime de acumulação de Administradora dos Serviços de Acção Social e da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. No âmbito do ensino superior foi ainda, Representante das Associações de Estudantes no Conselho Nacional para a Acção Social no ensino Superior (1994-1996), Presidente da Comissão Portuguesa para a realização do Eurostudent Report (sobre as condições socioeconómicas dos estudantes na Europa) e representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no Comité Educação junto da Comissão Europeia (Comité Sócrates). Tem participado regularmente em diversos estudos sobre os estudantes, a acção social escolar e o ensino superior e em artigos científicos.

203730636

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

##### Escola Superior Agrária de Coimbra

#### Despacho n.º 15014/2010

Por despacho de 23 de Setembro de 2010 do Presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra em cumprimento do disposto nos artigos 46.º e 47.º, n.º 6, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, procedeu-se à alteração do posicionamento remuneratório, com efeitos à data indicada do seguinte trabalhador:

Nome do(a) trabalhador(a)	Carreira/categoria	Posição remuneratória actual	Posição remuneratória para que altera	Data da mudança
Sandra Maria Dias dos Santos	Técnico superior	Entre a 3.ª e a 4.ª	4.ª	01/01/2010

ESAC, 23-9-2010. — O Presidente, *José de Jesus Gaspar* (Professor-Adjunto).

203731332

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

##### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

#### Despacho (extracto) n.º 15015/2010

Por despacho de 2009.02.02 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (60%) e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2007.02.21 e até 2007.09.30 do Licenciado Fernando Jorge Rodrigues Soares.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, 24 de Setembro de 2010. — O Presidente do ISCAL, *Francisco Luís Ferreira Figueira de Faria*.

203732831

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

#### Despacho n.º 15016/2010

##### Nomeação de vice-presidentes do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

O Presidente do Instituto pode ser coadjuvado por um ou dois Vice-presidentes, nomeados livremente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2009.

Assim, nomeio vice-presidentes do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em regime de comissão de serviço: